ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª EMISSÃO DO
TEN DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 49.649.500/0001-48

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/099 em 20 de julho de 2023*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

1. Valor Mobiliário e Emissor

Nos termos do artigo 13 e do artigo 76 da Resolução ICVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160"), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Conj. 41, Sala 2, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n.º 22.610.500/0001-88, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora do **TEN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu regulamento, disciplinado pela Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008 ("Instrução CVM nº 472"), e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 49.649.500/0001-48 ("Fundo"), na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), em complemento ao Anúncio de Início divulgado em 20 de julho de 2023, vem a público comunicar, na presente data, o encerramento da oferta pública primária da 1ª emissão de cotas do Fundo ("Oferta"). Foram distribuídas 41.150 (quarenta e uma mil, cento e cinquenta) cotas, perfazendo o montante total de R$ 41.150.000,00 (quarenta e um milhões, cento e cinquenta mil reais).

2. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**") ou da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), conforme rito de registro automático previsto na Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022.

3. Registro da Oferta das Cotas na CVM

O Registro foi concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160 em 20 de julho de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/099.

4. Dados finais da distribuição:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Novas Cotas Subscritas	Quantidade de Subscritores
Pessoas naturais	13.000	**1**
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento	28.150	**1**
Entidades de previdência privada		
Companhias Seguradoras		
Investidores estrangeiros		
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas		
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
Total	**41.150**	**2**

5. Avisos Importantes:

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DO(S) DEVEDOR(ES) DO LASTRO DOS TÍTULOS EMITIDOS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

A ADMINISTRADORA É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE, CONSISTÊNCIA, QUALIDADE, PRECISÃO E SUFICIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E DEMAIS INFORMAÇÕES FORNECIDAS AO MERCADO DURANTE A OFERTA, DEVENDO O COORDENADOR LÍDER TOMAR TODAS AS CAUTELAS E AGIR COM ELEVADOS PADRÕES DE DILIGÊNCIA, RESPONDENDO PELA FALTA DE DILIGÊNCIA OU OMISSÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE MATERIAL NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO. FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCIDO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.

OS INVESTIMENTOS NO FUNDO NÃO SÃO GARANTIDOS PELA ADMINISTRADORA, PELA GESTORA, PELO CUSTODIANTE, POR SUAS PARTES RELACIONADAS OU PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

A data deste Anúncio de Encerramento é 16 de janeiro de 2024.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora do
TEN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO